



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.257, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.

**Delega competência ao Secretário
Municipal da Fazenda.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda, senhor **ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO**, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o senhor **FERNANDO SPINOSA MOSSINI**, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2.013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.